



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2220

Página 42 de 115

Fonte de Recursos	95	Recursos Federal - exercício anterior
Categoria Econômica	33.50.90.00	Termos
Código de Aplicação	800.037	Incremento Portaria 731/22 - Deputado Padilha
Fonte STN	2.706	Transferência Especial da União
Meta LDO	2023	
Meta Física Para o Exercício	100%	
Unidade de Medida	Percentual	
Custo Financeiro por Exercício	R\$ 84.591,40"	

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 84.591,40 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), cuja cobertura far-se-á por saldo dos recursos federais da Portaria nº 731/2022.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ofício nº 260/2023

Garça, 10 de outubro de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Ao

Excelentíssimo Presidente

RODRIGO GUTIERRES

Câmara Municipal de Garça

NESTA

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O valor é objeto da Emenda nº 40630002, autorizado pela Portaria nº 670, de 06 de junho de 2023, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 121/2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO

IMPORTE DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), EM DECORRÊNCIA DA EMENDA Nº 40630002, CONFORME PORTARIA Nº 670, DE 06 DE JUNHO DE 2023, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL - PÉRIODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executiva	02	Atenção Primária		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0010	Gestão de Saúde		
Atividade	0002	Atenção Básica Federal		
Ação	2050	Atividades da Atenção Básica		
Fonte de Recurso	05	Recursos Federal		
Categoria Econômica	44.90.52.00	Equipamentos e material Permanente		
Código de Aplicação	800.035	Emenda Dep Fed Rodrigo Agostinho - Equipamentos		
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	100%	0	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0	R\$ 250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recurso federal da proposta nº 97519019000123002/2023, emenda nº 40630002, Portaria nº 670 de 06 de junho de 2023, destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde."				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executiva	02	Atenção Primária
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	0010	Gestão de Saúde
Atividade	0002	Atenção Básica Federal
Ação	2050	Atividades da Atenção Básica
Fonte de Recursos	05	Recursos Federal
Categoria Econômica	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Código de Aplicação	800.035	Emenda Dep Fed Rodrigo Agostinho - Equipamentos
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União
Meta LDO		2023
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 250.000,00"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja cobertura far-se-á por recursos da proposta nº 97519019000123002/2023, Emenda nº 40630002, Portaria nº 670/2023, para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2220

Página 43 de 115

de Saúde.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal